

公共部門的各級領導和人員，包括行政公職局、法務局、身份證明局、法律改革及國際法事務局、民政總署、印務局、退休基金會、法律及司法培訓中心等各級領導和人員，因其在工作上表現出的專心致志、能力及專業精神，使行政當局的服務得以日漸完善和獲得認同，故本人對此予以公開嘉獎。

二零一四年十二月九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年十二月十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 保安司司長辦公室

### 第 250/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第31/2012號行政命令、第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮司法警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准位於氹仔米尼奧街鴻發花園司法警察局毒品罪案調查處增設及使用三台錄像監視攝影機。

二、按照第2/2012號法律第十一條第一款規定，有關申請已轉交予個人資料保護辦公室以聽取意見，該辦公室對有關申請表示同意（2014年11月18日第13/P/2014/GPDP號意見），意見指出為貫徹預防犯罪及保障安全的目標，所使用的工具是適當及必要的，並無超越法定目的。

三、錄像監視系統必須在高度保護隱私及安全的條件下操作，並須全面遵守適用的法例。

四、三台錄像監視攝影機（4017、4018及4019），在上述地點二十四小時運作，由司法警察局進行管理。

五、本批示完全採納個人資料保護辦公室的意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，特別是遵守下列要件：

Gabinete, incluindo os membros do Gabinete e o pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, e bem assim aos dirigentes e pessoal dos serviços públicos na minha dependência hierárquica ou tutelar, como seja, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, da Direcção dos Serviços de Identificação, da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, da Imprensa Oficial, do Fundo de Pensões e do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pela dedicação, competência e profissionalismo com que desempenharam as funções que lhes foram confiadas e em que muito contribuíram para a melhoria e dignificação da Administração Pública.

9 de Dezembro de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 10 de Dezembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 250/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e com a Ordem Executiva n.º 31/2012, o Secretário para a Segurança, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1. Autorizo a instalação e utilização do sistema de videovigilância de mais três câmaras de videovigilância na Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes, sita no Edifício Hung Fat Garden, na Rua do Minho, na Ilha da Taipa, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. O pedido foi submetido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, ao Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP), que emitiu parecer positivo (Parecer n.º 13/P/2014/GPDP, de 18/11/2014, no qual considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando para o efeito excessivos.

3. O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

4. As três câmaras de videovigilância (4017, 4018 e 4019) funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pela PJ.

5. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, *inter alia*, as seguintes condições:

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；
- 3) 確保攝影機不攝錄或聚焦於私人地方；
- 4) 按照第2/2012號法律第二十七條第一款的規定，保障查閱權及刪除權的行使；
- 5) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

六、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，期間結束後，可提出續期申請。為此，須核實提出的依據是否符合作出許可的要求。

七、將本批示通知司法警察局。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十二月四日

保安司司長 張國華

### 嘉獎

澳門特別行政區政府保安司司長，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十五條規定及獲賦予的執行權限，在黃傳發關務總長〔19841〕因自願退休而終止職務和公職生涯之際，對其自回歸後出任本辦公室主任的出色工作表現、勤奮忠誠的態度，以及為著公共利益全力以赴的精神，予以嘉許。

黃傳發關務總長於一九八四年入職水警稽查隊，即今澳門海關，憑著傑出的個人能力，晉升至關務總長，並在澳門保安部隊及部門先後擔任主管和領導職務。

黃傳發關務總長致力將其學術知識及豐富的見識活用到工作上，在履行主任職責時展現出其內部工作管理能力和人士管理能力。

除了辦公室工作上的卓越表現外，黃傳發關務總長還擔任“阻嚇販賣人口措施關注委員會”協調員，在各國及各地人民高度關注的販賣人口問題上竭盡所能，有效整合如警務部門等公共部門和民間力量，使受害人得到切實保護，相關成果獲得國際社會認同，誠然，在現今文明社會但又複雜多變的環境中，黃傳發關務總長的工作顯示出人的尊嚴和對人權的尊重。

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;
- 3) Assegurar que as câmaras não estão direccionadas de modo a captarem, gravarem imagens ou focarem locais privados;
- 4) Garantir os direitos de acesso e eliminação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2012;
- 5) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.
6. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, é de dois anos, findo o qual poderá haver novo pedido de renovação, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.
7. Dê-se conhecimento do presente despacho à PJ.
8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Louvores

Nos termos do artigo 215.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e usando das suas competências executivas, o Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, louva o superintendente alfandegário n.º 19 841, Vong Chun Fat, seu chefe do Gabinete desde a transferência de soberania, porquanto, ao fazer coincidir a passagem à situação de aposentação com a cessação de funções deste governo, põe termo à sua carreira, a qual sempre caracterizou pela competência, zelo, lealdade e permanente dedicação ao interesse público.

Tendo ingressado na ex-Polícia Marítima e Fiscal no ano de 1984, o superintendente Vong Chun Fat subiu ao mais elevado posto da hierarquia daquela corporação, antecessora dos actuais Serviços de Alfândega, por reconhecido mérito, tendo desempenhado cargos de chefia e direcção nas forças e serviços de segurança de Macau.

Entretanto, associou a esse percurso profissional a constante preocupação de formação académica, recrutando saberes que sempre colocou ao serviço das funções desempenhadas neste Gabinete, onde se evidenciou a sua capacidade de gestão dos procedimentos e dos recursos humanos.

Para além da forma exemplar como liderou o meu Gabinete e todas as acções de sua responsabilidade, o superintendente Vong Chun Fat, assumiu a coordenação da Comissão de Acompanhamento das Medidas Dissuasoras do Tráfico de Pessoas, onde desempenhou um extraordinário trabalho em prol da motivação para o combate a um fenómeno anti-social que está no topo das preocupações dos povos e das Nações. Convocou sinergias no âmbito da administração pública, particularmente das autoridades policiais, mas soube, também, envolver a sociedade civil na protecção das vítimas de tráfego, com resultados internacionalmente reconhecidos, num contexto civilizacional e social difícil, mas em que da sua acção resultou a dignificação da pessoa e a sensibilização para esta vertente da realização do direito humanitário.